



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0638/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 15.981/2022, **Pregão Eletrônico nº 043/2023, Ata de Registro de Preços nº 040/2023 (válida até 15/05/2025) Abertura de Registro de Preços nº 187475**, referente a Aquisição de Materiais de Construção, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 224/2024 da Secretaria de Municipal de Obras, datado de 15/05/2024.

**1. OBJETO** – Aquisição de Materiais de Construção, conforme descrição abaixo:

**Empresa: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ: 23.457.564/0001-53**, rua Antônio Bastos, nº 415, bairro Vila Regina, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-070, Telefone (51) 3233-5364, E-mail [ajm.acosemetais@gmail.com](mailto:ajm.acosemetais@gmail.com), neste ato representado por sua sócia Sr<sup>a</sup> **Terezinha Gonçalves**, inscrita no CPF 077.613.330-68 e RG nº 9001077081, residente na avenida Bastian, nº 500, bairro Menino de Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
064	FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5 MM. BARRA DE 12 M.	60	UNIDADE	GERDA U	R\$ 22,20	R\$ 1.332,00
<b>TOTAL = R\$1.332,00</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Leonardo Braatz Borstmann e suplente Ilclemar Figueiredo da Silva.

**2.** A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.332,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

<b>Órgão:</b>	5	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB. E RUR
<b>Unidade:</b>	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS
<b>Função:</b>	4	ADMINISTRACAO
<b>Subfunção:</b>	122	ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa</b>	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Proj./Atividade:</b>	2023	MANUTENÇÃO SECR. OBRAS, INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
<b>Elemento:</b>	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Complemento:</b>	0	NÃO SE APLICA
<b>Reduzido:</b>	3030	

### Solicitação de Compras nº 194052.

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 040/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 05 de Junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
**Leonardo Dicson Sanchez Betin**  
Prefeito